



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1986/2012

Incorporar para fins de Adicional Tempo de serviço ao servidor **EDY CARLO PEREIRA DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

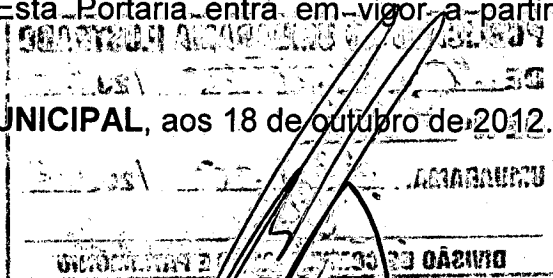
CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 7759 de 25 de julho de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de Adicional Tempo de Serviço, em favor do servidor **EDY CARLO PEREIRA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.369.402-5-SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 006.213.499-09, nomeado em 02 de setembro de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Agente Fiscal, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, o tempo líquido de serviço prestado ao município de Umuarama no período 04 de novembro de 2002 a 30 de novembro de 2004, 03 de janeiro de 2005 á 19 de dezembro de 2008 e 05 de janeiro de 2009 á 01 de setembro de 2011, perfazendo um total de 08 (oito) anos, 08 (oito) meses e 18 (dezoito) dias, em consonância às disposições do § 1.º do art. 24, da Lei Complementar n.º 188/2007, alterada pela Lei Complementar n.º 194/2007, a contar de 25 de julho de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de outubro de 2012.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / Outubro / 2012
DE Nº 9.608
UMUARAMA, 22 / 10 / 2012
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO